

**4º TERMO DE ADITAMENTO AO
TERMO DE CONTRATO Nº 134/SMSUB/COGEL/2022
PROCESSO SEI Nº 6012.2022/0023496-0**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/SMSUB/COGEL/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6012.2021/0007249-9**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
CONTRATADA: CONSÓRCIO PIRAJUSSARA I

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS COMUNS DE ENGENHARIA, COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS, PARA SERVIÇOS DE DESASSOREAMENTO; LIMPEZA MANUAL; MANUTENÇÃO, PREVENTIVA E CORRETIVA, DOS QUADROS DE COMANDO E CABINES PRIMÁRIAS, ELETROMECAÂNICA DAS MOTOBOMBAS, DOS STOP LOGS E COMPORTAS MÓVEIS E OPERAÇÃO DAS MOTOBOMBAS, DOS STOP LOGS, DAS COMPORTAS MÓVEIS, DOS QUADROS DE COMANDO E DAS CABINES DE ENTRADA DE ENERGIA; FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO; FORNECIMENTO E OPERAÇÃO DE GRUPO GERADOR MÓVEL EMERGENCIAL E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DOS RESERVATÓRIOS SHARP, PÔLDER R1 – PARQUE ESMERALDA, PÔLDER R2 – JARDIM D'ORLY, OLARIA E MARIA SAMPAIO, TODOS LOCALIZADOS NA MICROBACIA DO PIRAJUSSARA, NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

OBJETO DO ADITAMENTO: RENEGOCIAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB**, inscrita no CNPJ Nº 49.269.236/0001-17, com sede na Rua São Bento, nº 405 – 23º andar - Centro - São Paulo/SP, Senhora **CINTIA GRECOV PERES**, doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado, o **CONSÓRCIO PIRAJUSSARA I**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.176.467/0001-13, constituído pelas empresas **ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 65.035.222/0001-95, estabelecida na Rua Antônio de Campo, nº 191, Pedreira, São Paulo/SP, neste ato representada por **ANDRÉ MARGARIDO PACHECO** e **OBRACON ENGENHARIA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.973.494/0001-89, estabelecida na Rua Dr. Luiz Migliano, nº 1.986, Jardim Camboré, São Paulo/SP, representada por **FERNANDO AUGUSTO LIMAS DE MORAES FORJAZ**, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **ADITAMENTO** que será regido pelos preceitos estatuídos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, Lei Municipal nº 13.278/2002 e Decreto Municipal nº 56.144/2015 e alterações posteriores, pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RENEGOCIAÇÃO

1.1 Nos termos do disposto no artigo 20 do Decreto Municipal nº 56.144 de 01 de junho de 2015, e consoante a manifestação de anuência da empresa em doc. SEI nº 145495366, fica o Termo de Contrato nº **134/SMSUB/COGEL/2022, RENEGOCIADO**, gerando uma redução no importe de **R\$ 526.900,92 (quinhentos e vinte e seis mil, novecentos reais e noventa e dois centavos)**.

1.2 O valor total do Termo de Contrato passa a ser de **R\$ 27.006.736,80 (vinte e sete milhões, seis mil setecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos)**, onerando a dotação orçamentária nº 12.00.12.10.17.512.3008.2.367.3.3.90.39.00, através da Nota de Empenho nº 1379/2025, 17805/2025, 73103/2025, 73115/2025 e 126225/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1 Fica prorrogado o prazo do Contrato nº **134/SMSUB/COGEL/2022** por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 09/11/2025, com previsão de encerramento em 08/11/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 As demais cláusulas do contrato permanecem ratificadas. E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme vai assinado e rubricado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes abaixo identificadas.

São Paulo, SP

CONTRATANTE:

 *Cintia P*
Cintia Grecov Peres
Data 07/11/2025 19:17
#d88e8c26bbf311f0aebc42010a2b601e

SIGNATÁRIO

CINTIA GRECOV PERES
Chefe de Gabinete
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

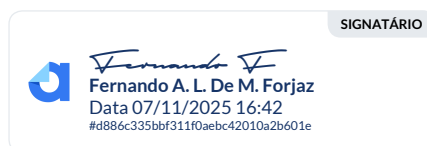


**SECRETARIA MUNICIPAL DAS
SUBPREFEITURAS**
Coordenadoria Geral de Licitações
Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: 011 4934-3238/3361 - e-mail: contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br

CONTRATADA:



ANDRÉ MARGARIDO PACHECO
Representante Legal
ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



FERNANDO AUGUSTO LIMAS DE MORAES FORJAZ
Representante Legal
**OBRACON ENGENHARIA
E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: ab28239c8f7fe4211c352c27e20f4ea147521d468b2b37fa285beca263fce1e2
Link de validação: <https://valida.ae/50be8a1df09b9f82fc25058faacb693cdc0742c9674cf471c?sv>

Validador





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB
DEPARTAMENTO DE ZELADORIA URBANA - DZU

PROCESSO: 6012.2022/0023496-0

OBJETO: Prestação de serviços contínuos comuns de engenharia, com mão de obra especializada, disponibilização de equipamentos e ferramentas, para serviços de Desassoreamento; Limpeza Manual; Manutenção, preventiva e corretiva, dos quadros de comando e cabines primárias, eletromecânica das motobombas, dos stop logs e comportas móveis e Operação das motobombas, dos stop logs, das comportas móveis, dos quadros de comando e das cabines de entrada de energia; Fornecimento de peças de reposição; Fornecimento e operação de grupo gerador móvel emergencial e Vigilância patrimonial dos Reservatórios Sharp, Pólder R1 – Parque Esmeralda, Pólder R2 – Jardim D’Orly, Olaria e Maria Sampaio, todos localizados na Microbacia do Pirajussara, no município de São Paulo.

CRONOGRAMA ESTIMATIVO DE DESEMBOLSO															
ITEM	DESCRIÇÃO	SUBPREFEITURA	nov/25*	dez./25	jan./26	fev./26	mar./26	abr./26	mai./26	jun./26	jul./26	ago./26	set./26	out./26	nov/26*
1	Desassoreamento dos reservatórios de amortecimento de cheias	CAMPO LIMPO	R\$ 409.750,00	R\$ 558.750,00	R\$ 558.750,00	R\$ 558.750,00	R\$ 558.750,00	R\$ 558.750,00	R\$ 558.750,00	R\$ 558.750,00	R\$ 558.750,00	R\$ 558.750,00	R\$ 558.750,00	R\$ 558.750,00	R\$ 149.000,00
2	Limpeza manual dos reservatórios de amortecimento de cheias	CAMPO LIMPO	R\$ 173.078,40	R\$ 236.016,00	R\$ 236.016,00	R\$ 236.016,00	R\$ 236.016,00	R\$ 236.016,00	R\$ 236.016,00	R\$ 236.016,00	R\$ 236.016,00	R\$ 236.016,00	R\$ 236.016,00	R\$ 236.016,00	R\$ 62.937,60
3	Manutenção eletromecânica e operação	CAMPO LIMPO	R\$ 368.225,13	R\$ 502.125,18	R\$ 502.125,18	R\$ 502.125,18	R\$ 502.125,18	R\$ 502.125,18	R\$ 502.125,18	R\$ 502.125,18	R\$ 502.125,18	R\$ 502.125,18	R\$ 502.125,18	R\$ 502.125,18	R\$ 133.900,05
4	Fornecimento de Peças de Reposição	CAMPO LIMPO	R\$ 290.222,33	R\$ 395.757,72	R\$ 395.757,72	R\$ 395.757,72	R\$ 395.757,72	R\$ 395.757,72	R\$ 395.757,72	R\$ 395.757,72	R\$ 395.757,72	R\$ 395.757,72	R\$ 395.757,72	R\$ 395.757,72	R\$ 105.535,39
5	Grupo Gerador Móvel Emergencial	CAMPO LIMPO	R\$ 55.249,70	R\$ 75.340,50	R\$ 75.340,50	R\$ 75.340,50	R\$ 75.340,50	R\$ 75.340,50	R\$ 75.340,50	R\$ 75.340,50	R\$ 75.340,50	R\$ 75.340,50	R\$ 75.340,50	R\$ 75.340,50	R\$ 20.090,80
6	Vigilância patrimonial desarmada	CAMPO LIMPO	R\$ 149.986,76	R\$ 204.527,40	R\$ 204.527,40	R\$ 204.527,40	R\$ 204.527,40	R\$ 204.527,40	R\$ 204.527,40	R\$ 204.527,40	R\$ 204.527,40	R\$ 204.527,40	R\$ 204.527,40	R\$ 204.527,40	R\$ 54.540,64
MENSAL			R\$ 1.446.512,32	R\$ 1.972.516,80	R\$ 1.972.516,80	R\$ 1.972.516,80	R\$ 1.972.516,80	R\$ 1.972.516,80	R\$ 1.972.516,80	R\$ 1.972.516,80	R\$ 1.972.516,80	R\$ 1.972.516,80	R\$ 1.972.516,80	R\$ 1.972.516,80	R\$ 526.004,48
BDI			R\$ 203.831,91	R\$ 277.952,60	R\$ 277.952,60	R\$ 277.952,60	R\$ 277.952,60	R\$ 277.952,60	R\$ 277.952,60	R\$ 277.952,60	R\$ 277.952,60	R\$ 277.952,60	R\$ 277.952,60	R\$ 277.952,60	R\$ 74.120,69
SGZ			R\$ 67,47	R\$ 92,00	R\$ 92,00	R\$ 92,00	R\$ 92,00	R\$ 92,00	R\$ 92,00	R\$ 92,00	R\$ 92,00	R\$ 92,00	R\$ 92,00	R\$ 92,00	R\$ 24,53
TOTAL MENSAL			R\$ 1.650.411,70	R\$ 2.250.561,40	R\$ 2.250.561,40	R\$ 2.250.561,40	R\$ 2.250.561,40	R\$ 2.250.561,40	R\$ 2.250.561,40	R\$ 2.250.561,40	R\$ 2.250.561,40	R\$ 2.250.561,40	R\$ 2.250.561,40	R\$ 2.250.561,40	R\$ 600.149,70
ACUMULADO			R\$ 1.650.411,70	R\$ 3.900.973,10	R\$ 6.151.534,50	R\$ 8.402.095,90	R\$ 10.652.657,30	R\$ 12.903.218,70	R\$ 15.153.780,10	R\$ 17.404.341,50	R\$ 19.654.902,90	R\$ 21.905.464,30	R\$ 24.156.025,70	R\$ 26.406.587,10	R\$ 27.006.736,80

Planilha elaborada pela servidora Elaine Kuwayama, RF 806.408-3, Arquiteta.

04/11/2025

R\$ 3.900.973,10

vigência atual - 2025

R\$ 23.105.763,70

vigência futura - 2026

